

PORTARIA REITORIA UESC nº 341

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Decreto Estadual nº 18.906, de 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Ressalvados os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção, a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) não funcionará no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º - Para efeito de compensação das horas não trabalhadas, os setores administrativos e acadêmicos terão os seus expedientes acrescidos, conforme tabela abaixo:

Servidores 6h	Dias a compensar	Horário Especial
Manhã	Dias 8, 16 e 24 de julho de 2019 Dias 1º, 9 e 14 de agosto de 2019	07:20 às 14:20h
Tarde		13:00 às 20:00h
Noite		15:00 às 22:00h
Servidores 8h	Dias 8, 16 e 24 de julho de 2019 Dias 1º, 9 e 14 de agosto de 2019	Horário Especial 07:20 às 17:40h

Art. 3º - A Pró-Reitoria de Administração e Finanças promoverá as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma desta Portaria, inclusive as providências relacionadas com o Sistema de Transporte dos Servidores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de junho de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br